

RESOLUÇÃO Nº. 0318/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9196, de 30/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar, na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 20-04-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0743/2013, publicada no Diário Oficial do dia 20-12-2013, destinada a apurar os fatos constantes dos Protocolos nºs. 11.920.032-6, 11.920.060-1 e 11.685.112-1, do servidor **Angelo Augusto Chiachia Pasta**, R.G. nº. 11.133.622-9, Bioquímico, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, conforme Artigo 279, incisos IV, V, VI e VII, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta de servidor.

Curitiba, 22 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial